

BBDA ESG — Metodologia Geral do Rating ESG

Dupla Materialidade, Tópicos SASB e Avaliação de Desempenho ESG

Documento de Metodologia — Versão para Publicação Pública · V3.0 · Vigente desde 24/09/2026 · Substitui as versões anteriores (setorial de Construção Civil e V2.0)

1. Objetivo

Este documento descreve a metodologia universal utilizada pela BBDA ESG para a construção do Rating ESG público e colaborativo. A partir do princípio da Dupla Materialidade, o modelo identifica os tópicos materiais de um setor com base no padrão setorial SASB (correlacionado à Matriz CNAE) e avalia o desempenho ESG da empresa em cada tópico, resultando em uma nota de desempenho e exposição a risco e em um Rating consolidado (A a E).

A metodologia está alinhada às diretrizes do Sustainability Accounting Standards Board (SASB), do Global Reporting Initiative (GRI) e dos princípios de dupla materialidade da AA1000, e toma como referência as recomendações do IOSCO (2021) para provedores de ratings e dados ESG (seção 8). A primeira aplicação prática foi o setor de Construção Civil, com expansão gradual para outros setores.

Busca ativa de controvérsias. Um objetivo central do Rating é a investigação independente de controvérsias socioambientais. A metodologia não depende da divulgação voluntária das empresas: ela investiga os riscos proativamente (seção 5.3).

2. Estrutura do Rating ESG

O Rating é composto por três etapas sequenciais:

Etapa	Descrição
1 — Identificação dos Tópicos Materiais	Definição dos tópicos materiais do setor com base no padrão SASB.
2 — Avaliação de Desempenho	Aplicação do framework universal de cinco pilares (Política, Metas, Controvérsias, Resultados e Boas Práticas) a cada tópico material.
3 — Diagnóstico e Consolidação	Agregação por dimensão (Ambiental, Social, Governança), cálculo do Rating Geral e enquadramento na escala A a E.

3. Dupla Materialidade

O modelo conecta duas perspectivas complementares:

Conceito	Definição	Direção
Materialidade de Impacto	Impactos significativos, reais ou potenciais, da organização ou de sua cadeia de valor sobre pessoas e/ou o meio ambiente.	Empresa → Ambiente
Materialidade Financeira	Efeitos financeiros do impacto ou risco ao qual a organização está exposta, que influenciam (ou podem influenciar) fluxos de caixa e valor da empresa.	Ambiente → Empresa

Princípio de conexão. O impacto socioambiental de uma empresa pode se tornar financeiramente significativo. É essa conexão, e não apenas o impacto isolado, que orienta a leitura dos tópicos materiais no modelo (IFRS S1, §21: a entidade deve permitir que usuários de relatórios financeiros compreendam as conexões entre riscos e oportunidades de sustentabilidade e suas perspectivas financeiras).

4. Etapa 1 — Identificação dos Tópicos Materiais

Os tópicos materiais de cada setor são os definidos pelo padrão setorial SASB (SASB Materiality Finder), adotado pela BBDA ESG como base do Rating. Eles são organizados em cinco dimensões: Meio Ambiente, Capital Social, Capital Humano, Modelo de Negócios e Inovação, e Liderança e Governança. Cada tópico é associado a indicadores GRI correspondentes, usados para coletar resultados quantitativos ao longo do tempo. Para orientar a busca de dados abertos no cenário brasileiro, o modelo correlaciona o setor SASB ao código CNAE principal da empresa avaliada.

5. Etapa 2 — Avaliação de Desempenho ESG por Tópico Material

5.1 Estrutura

Cada tópico material é avaliado por cinco pilares, com peso igual de 20% cada, somando a nota do tópico (0 a 100 pontos). Todos os pilares usam lógica binária ou ternária (20 / 10 / 0), para reduzir a subjetividade do avaliador. Toda pontuação deve ser acompanhada de evidência rastreável (fonte, data e, quando aplicável, página ou link). Os níveis mínimos de evidência exigidos em cada pilar são detalhados nos documentos setoriais.

5.2 Critérios por pilar

Pilar	20 pts	10 pts	0 pts
1. Política — diretriz formal que oriente o comportamento organizacional sobre o tema	Sim. Política específica e pública sobre o tema.	Parcial. Menção genérica em documentos amplos (ex.: Código de Conduta).	Não. Nenhuma diretriz formal identificada.
2. Metas — objetivos futuros e mensuráveis para mitigação do risco	Sim. Meta quantitativa com prazo definido.	Parcial. Intenção qualitativa, sem métrica exata ou prazo claro.	Não. Nenhuma meta estabelecida.
3. Controvérsias — Teste de Realidade (seção 5.3)	Sem controvérsia nos últimos 5 anos.	Remediou. Houve controvérsia, mas a empresa comprova a correção.	Não remediou. Passivo em aberto, reincidência ou ausência de resposta.
4. Resultados — trajetória real do risco, com base no indicador GRI do tópico nos últimos 3 anos	Sim. Dados históricos que demonstram melhoria ou estabilidade positiva.	Parcial. Dados estagnados, dados em piora ou sem histórico (reporta só o último ano).	Não. Omissão de dados quantitativos para o tópico.

Pilar	20 pts	10 pts	0 pts
5. Boas Práticas — ações estruturais que mitigam diretamente o risco, além da conformidade básica	Sim. Ações estruturais comprovadas ou certificações rigorosas.	Parcial. Ações periféricas ou campanhas sem impacto na raiz do risco.	Não. Nenhuma boa prática estrutural.

O pilar **Boas Práticas** é passível de revisão por pares por meio da Rede Colaborativa da BBDA ESG. No pilar **Resultados**, quando aplicável, os indicadores são avaliados em termos de intensidade (ponderados pela receita líquida do período), para não premiar ou penalizar variações de porte.

5.3 Pilar Controvérsias — busca ativa (OSINT) e pontuação em três níveis

Este é o diferencial central do modelo. A pesquisa é ativa e padronizada, cobre os **últimos 5 anos** e usa a estrutura de palavras-chave: *multa / condenação / indenização + tópico material + nome da empresa*.

As fontes variam conforme a Matriz CNAE (ver seção 7). Como a apuração é independente da divulgação da empresa, o critério **não penaliza de forma binária** o simples fato de uma controvérsia ter sido encontrada, o que distorceria o incentivo em favor de empresas menos transparentes. A pontuação depende do status de remediação:

Situação apurada	Pontos	Racional
Sem controvérsia relacionada ao tema nos últimos 5 anos	20 (100%)	Ausência de controvérsia identificada na pesquisa ativa.
Envolvida e remediou (ex.: TAC ou acordo cumprido, indenização paga, saída de listas restritivas, correção estrutural do processo)	10 (50%)	Reconhece a ocorrência do risco, mas credita a resposta e a correção da empresa.
Envolvida e não remediou (processo ou passivo em aberto sem provisão clara, reincidência, ausência de resposta, exposição crônica com volume crítico frente ao desvio padrão setorial)	0 (0%)	Sinaliza risco não mitigado e maior probabilidade de recorrência ou de novo passivo financeiro.

Regras de aplicação:

- A classificação "remediou / não remediou" deve ser justificada com fonte específica (data, valor, natureza da remediação).
- Havendo mais de um episódio relacionado ao mesmo tópico, prevalece a situação do episódio **mais recente ou mais grave**, o que deve ser explicitado na justificativa.

6. Etapa 3 — Diagnóstico e Consolidação

6.1 Cálculo

1. **Nota do tópico** = soma dos cinco pilares (0–100).
2. **Nota da dimensão** (Ambiental, Social, Governança) = média simples das notas dos tópicos SASB materiais da dimensão. Todos os tópicos têm o mesmo peso.
3. **Nota geral** = média simples das três dimensões.

6.2 Escala de Rating

Rating	Faixa	Leitura
A	81 a 100	Excelência fiduciária. Baixa exposição e risco socioambiental precificado.
B	61 a 80	Resiliência moderada.
C	41 a 60	Exposição média. Discurso descolado da prática.
D	21 a 40	Alto risco. Omissão de dados ou controvérsias crônicas.
E	0 a 20	Falha crítica de governança.

7. Fontes de Dados

- **Frameworks e padrões:** SASB Materiality Finder, GRI Standards, AA1000 AccountAbility Principles, IFRS S1.
- **Divulgações da própria empresa:** Relatórios de Sustentabilidade, Formulário de Referência, políticas corporativas, site de Relações com Investidores.
- **Fontes independentes (variam conforme a Matriz CNAE):**
 - Base produtiva: DataJud, IBAMA, Ministério Público / Ministério Público do Trabalho, decisões administrativas públicas.
 - Varejo e serviços: Sindec, ReclameAqui.
 - Setor financeiro: Bacen.
 - Transversais: imprensa e associações setoriais.

8. Governança da Metodologia

Notificação de boa-fé (Right of Reply). Antes da publicação de um novo Rating, a empresa avaliada poderá ser notificada, com prazo (ex.: 72 horas úteis) para apontar inconsistências **exclusivamente fáticas** na coleta dos dados abertos. Findo o prazo, ou ausente a manifestação, o Rating torna-se público.

Versionamento. A metodologia é revisada continuamente à medida que o Rating é expandido para novos setores e que novas empresas são avaliadas colaborativamente. Toda alteração relevante de critério é registrada com data de vigência e divulgada junto a esta metodologia, para que Ratings publicados anteriormente sejam identificados como calculados sob a versão vigente à época. Cada Rating publicado indicará a versão da metodologia utilizada.

Referência a boas práticas internacionais. A BBDA ESG toma como referência as recomendações do IOSCO para provedores de ratings e dados ESG (*Environmental, Social and Governance (ESG) Ratings and Data Products Providers — Final Report*, novembro de 2021), em especial quanto a: (i) transparência de metodologia e fontes (seções 4 a 7); e (ii) comunicação com a empresa avaliada, por meio da notificação de boa-fé.

Isonomia de responsabilidade. A BBDA ESG não se responsabiliza por decisões tomadas com base nas informações coletadas e analisadas por este modelo. Recomenda-se que empresas e investidores consultem profissionais especializados para uma análise aprofundada e personalizada.

9. Próximos Passos

- Desenvolver materialidade financeira à luz da realidade brasileira, base para eventual ponderação de tópicos em versão futura da metodologia.
- Ampliar gradualmente a cobertura para outros setores.